

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 184

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1934

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.
Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 5 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 de julho findo.

SECRETARIA DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria.

Secção Judiciaria — Sessão da Camara Civil e das Camaras Reunidas da Corte de Apellação.

NOTICARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do Banco de Credito Rural e Internacional e do «The British Bank of South America, limited».

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que faz reverter em favor de D. Catharina Nogueira Godoy, filha do finado ex-Senador do Imperio Dr. Joaquim Floriano de Godoy, enquanto solteira, a pensão que este percebia, reduzida a 300\$ mensaes, inclusos vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 30 de julho proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1933.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 15 — Em 6. de agosto de 1933.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que concede a D. Catharina Nogueira Godoy, filha do finado ex-Senador do Imperio Dr. Joaquim Floriano de Godoy, a pensão de 300\$ mensaes.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Comunicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao conferente da Alfandega de Santos Antonio Rufino de Andrada Luna Junior um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, junto vos envio dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 30 de julho findo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1933.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 16 — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1933.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao conferente da Alfandega de Santos Antonio Rufino de Andrada Luna Junior.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario que preciso for para pagamento a D. Amanda Dolores Pitham, viuva do capitão Guilherme José Pitham, do meio-soldo que lhe é devido desde 25 de novembro de 1893 até 6 de novembro de 1899, cabe-me remetter-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 30 de julho proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1933.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 17 — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1933.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario que preciso for para pagamento do meio-soldo devido a D. Amanda Dolores Pitham.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial de 4:231\$, para occorrer ao pagamento dos inspectores da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio José da Silva Rosa e Casimiro José da Silva Rosa, de diarias que deixaram de receber, o primeiro de 16 de maio de 1894 a

1 de março de 1896, e o segundo de 27 de maio de 1894 a 30 de junho de 1895, em que serviram na commissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá, rogo que vos digneis habilitar o Governo com o referido credito de quantia de 4:231\$000.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Antonio José da Silva Rosa e Casimiro José da Silva Rosa, inspectores da Repartição Geral dos Telegraphos pedem pagamento de diarias que não receberam quando serviram na commissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Corumbá a Cuyabá.

Das informações prestadas, verifica-se que serviram, o primeiro como inspector de linha de 16 de maio de 1894 a 1 de março de 1896, competindo-lhe a diaria de 5\$ no total de 2:375\$, e o segundo como feitor de 27 de maio a 12 de julho de 1894, e como inspector de 13 de julho de 1894 a 30 de junho de 1895 com direito as diarias de 3\$ e 5\$, na somma de 1:906\$000.

Para atender-se ao pagamento de que se trata torna-se necessario solicitar-se do Congresso Nacional um credito especial de 4:231\$, e assim submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção para que vos digneis resolver como julgardes conveniente.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1903. — Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito especial de 4:231\$ para occorrer ao pagamento de diarias que competem aos inspectores da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio José da Silva Rosa e Casimiro José da Silva Rosa por terem servido na commissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Guerra, sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial de 737\$033, assim de occorrer ao pagamento ao ajudante de porteiro aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco José Alfredo de Carvalho, de ordenado que deixou de receber de 19 de janeiro de 1899, em que se effectuou a extinção do dito arsenal, a 19 de abril de 1900, vespera do dia em que passou elle a receber vencimentos de inactividade, rogo que vos digneis de habilitar o Governo com o referido credito.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Sendo de justiça o pagamento a José Alfredo de Carvalho, aposentado em 30 de março de 1900 no lugar de ajudante de porteiro do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, do ordenado inherente a esse lugar no período decorrido de 19 de janeiro de 1899, em que se effectuou a extinção do dito arsenal, a 10 de abril daquelle anno, vespera do dia em que passou elle a perceber vencimentos de inactividade, rogo que vos digneis solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura a este Ministerio do credito especial de 737\$633, importancia do referido ordenado no período indicado, afim de poder attender-se a este pagamento.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1903. — *Francisco de Paula Argollo.*

Ministerio da Guerra — N. 19 — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirigo ao Congresso Nacional sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito de 737\$633 para occorrer ao pagamento do ajudante de porteiro aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco José Alfredo de Carvalho, de ordenado que deixou de receber da data em que se effectuou a extinção do dito arsenal a data em que passou a perceber vencimentos de inactividade.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Argollo.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foi concedida a medalha militar aos seguintes officiaes:

De ouro por contarem mais de 30 annos de effectivo serviço — Capitão de fragata, engenheiro naval de 2ª classe, José Lopes da Silva Lima, capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, 1º tenente, commissario de 3ª classe, João Coelho de Almeida, 1º tenente, commissario de 3ª classe, Raymundo Caetano da Silva.

De prata, por contarem mais de 20 annos, também de effectivo serviço — Capitão-tenente Amyntas José Jorgo, capitão-tenente Carlos Pereira Lima, 1º tenente, commissario de 3ª classe, Ernesto José de Souza Leal, 1º tenente, machinista de 3ª classe, Manoel Ernestino da Costa Moura, guarda marinha, commissario de 5ª classe, Silverio José Pontes, 1º sargento Octaviano de Alcantara.

De bronze, por contarem mais de 10 annos nas condições supracitadas — 2º tenente, commissario de 4ª classe, Francisco Manoel Bittencourt, guarda-marinha, ajudante machinista, Augusto Fernandes de Araujo, guarda marinha, commissario de 5ª classe, João Luiz de Paiva Junior e 1º sargento Antonio Manoel da Silva.

Foi nomeado o capitão de fragata Miguel Antonio Pinza Junior para exercer o cargo de Capitão do Porto do Estado do Amazonas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Concederam-se aos officiaes abaixo mencionados, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, as seguintes medalhas militares;

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, ao coronel José Agostinho Marques Porto, ao tenente-coronel José Elias de Paiva Junior e aos majores Eduardo Augusto da Silva e Antonio Caetano da Silva Junior;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, aos capitães João Martins Alves Ferreira, Antonio Coelho, João Simões dos Reis e Cicero Monteiro;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, ao alferes Alvaro da Costa Dias, ao sargento ajudante do 2º batalhão de infantaria Eduardo Gonçalves da Silva Junior e ao corneteiro do 10º batalhão desta arma Manoel Canuto dos Santos.

— Foram nomeados:

Adjunto do curso secundario do Collegio Militar o capitão do 35º batalhão de infantaria Arthur Eduardo Pereira;

Escrivão do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Joaquim de Moraes Barbosa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 29 de julho findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.898, a Alberto Fernandes de Souza, brasileiro, funcionario publico e domiciliado nesta Capital, para sua invenção do aparelho denominado—Rápido Taxador—destinado aos diversos despachos em estradas de ferro e outros misteres analogos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de agosto de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.

No officio de 18 do julho ultimo, com que apresentastes o relatório, correspondente ao 1º semestre deste anno, do Gymnasio sob vossa fiscalização, communicando o que tem occorrido a respeito dos lentes que ensinam particularmente disciplinas que professam ali, soliciteis se declare qual a disposição applicavel ao caso, visto allegarem os mesmos lentes que prevalece o art. 76 do Regulamento do Estado, e não o art. 47, paragrapho unico doCodigo do Ensino.

Outrosim, julgaes deficiente o curso de physica e chimica sem a revisão obrigatoria no 6º anno, não vos parecendo explicavel a presença do professor ou lente desta materia na banca daquelle anno quando os bacharelandos não estuclaram a mesma disciplina no final do curso.

Em resposta declaro-vos:

Quanto á primeira parte, que prevalece a disposição constantado art. 47 doCodigo do Ensino em vigor, o que scientificareis ao director daquelle gymnasio. Si nenhuma providencia for por elle tomada no sentido de cessar tal irregularidade, deveis communicar o facto ao Ministerio a meu cargo para o effecto do art. 376 do referido código.

Em relação á segunda parte, que, á vista do disposto no art. 382, n. 1, do mencionado

código, e nos arts. 4º e 9º, n. VII do regulamento do Gymnasio Nacional, approvedo pelo decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901, o estudo da physica e da chimica deve ser feito nos 5º e 6º annos do curso do instituto sob vossa fiscalização, o que também levareis ao conhecimento do respectivo director.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Campinas.

Requerimentos despachados

Antonio Domingues Gonçalves, pedindo naturalização. — Junte attestado de bom prececlimento civil e moral passado por autoridade policial.

Maria Abalo Monteiro, pedindo ser nomeada professora do Instituto Nacional de Musica. — A supplicante só pôde ser attendida satisfeitas as exigencias legais.

Expediente de 5 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria desta data foram nomeados o Dr. Manoel Frederico Affonso de Carvalho para o lugar de medico, e Antonio Poggi da Figueiredo para o de pharmaceutico da Colonia Correccional dos Dous Rios, e exonerado, a pedido, deste ultimo lugar, que exercia interinamente, o official de pharmacia Apollinario de Araujo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Spadoni Salvador, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Foram concedidos ao Dr. João Mendes de Almeida Junior, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, 30 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

— Accusou-se recebeu o officio do governador do Estado de Piahy, de 9 de junho ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da mensagem que apresentou á Camara Legislativa daquelle Estado, por occasião de instalar os trabalhos de sua sessão ordinaria, em 1º do dito mez.

— Remetteu-se ao Prefeito do Districto Federal, por tratar de assumpto que interessa á municipalidade, a monographia da «Casa Hygienica», a qual, com a respectiva planta, foi enviada pelo engenheiro brasileiro Gabriel Vicente Machado ao Ministro do Brazil no Chile e por este transmittida ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Deu-se conhecimento ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil no Chile.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos, na Alfandega desta Capital uma caixa marca PG, n. 766, contendo instrumentos destinados ao Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Eugenio Marchetto. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Nelson Ersini de Castro. — O requerimento foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos do 6 do corrente :

Foi exonerado o escriptão da 1ª circumscrição suburbana Alvaro Colás e nomeado para substituí-lo interinamente Luiz Silva ; Foi transferido da 7ª circumscrição suburbana para a 14ª, o inspector seccional interino Raul do Avellar e Almeida para servir durante o impedimento do inspector seccional effectivo Luiz Silva, nomeado escriptão interino da 1ª circumscrição suburbana ;

Foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, com o respectivo ordenado, ao Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar ;

Foi designado para exercer interinamente o cargo de 1º delegado auxiliar o Dr. José Gabriel de Toledo Piza, delegado da 5ª circumscrição urbana ;

Foi exonerado o 1º suplente do delegado da 3ª circumscrição suburbana Candido Monteiro Muniz Barreto, e nomeado para substituí-lo o Dr. Heitor Marçal.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 1 do corrente foi prorogada por 90 dias, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão Anyzio Vieira de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 73—Declaro-vos, para os devidos fins, que este Ministerio, attendendo ao pedido constante de vosso aviso n. 1.961, de 18 de julho ultimo, resolveu designar o engenheiro-ajudante do zelador dos proprios nacionaes para proceder á avaliação das obras realizadas ultimamente no edificio da Escola Quinze de Novembro.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 157—Por se tratar do assumpto da competencia desse Ministerio, incluso vos remetto o requerimento em que o Conselho Districtal de Porto Real, municipio da Formiga, no Estado de Minas Geraes, pede isenção de fretes nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, até a estação de Bugios, para o material destinado ás obras de canalização de agua potavel para o abastecimento da população do dito municipio.

—Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 4—Accusando o recebimento do vosso officio de 25 de junho findo, cabe-me agradecer-vos o offerecimento que vos dignastes fazer a este Ministerio de um exemplar do interessante trabalho *Indicador Geral do Estado de Alagoas*.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 9—Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 529, de 24 de julho ultimo, resolveu este Ministerio, por despacho de 3 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, e art. 5º, das Preliminares da Tarifa, para 11 caixas contendo um canhão e respectivos accessorios destinados ás experiencias da commissão de estudos de varios tipos de canhões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1903

Sr. delegado fiscal no Maranhão.

N. 67—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 1 do corrente, prorogando por 90 dias a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega desse Estado Anyzio Vieira de Mello.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 56—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 16 de julho proximo findo, nomeando Horacio Augusto Baptista para o lugar de collector das rendas federaes em Estrella do Sul, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 85—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 de julho proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre Silverio da Silveira e Silva.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 30—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram as freiras Antonia Trajanowska e Helowig e padre Cesario Wijezewosky, chegado da Allemânia, resolveu, por despacho de 20 do mez proximo findo, exarado em vosso officio n. 17, de 23 de abril ultimo, permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, §§ 12 e 14 das Preliminares da Tarifa, da roupa, manuscritos, retratos, livros e outros objectos usados contidos nos 17 volumes indicados na factura consular junta por cópia; devendo ser comprehendidos no mesmo favor, á vista do disposto no § 35 do artigo citado, os livros didacticos incluídos na bagagem dos requerentes, caso sejam destinados a algum estabelecimento de instrucção gratuita.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 141—Incluso vos remetto, afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 do julho ultimo, o processo transmittido com o officio do Secretario dos Negocios da Fazenda desse Estado, n. 324, de 2 de junho anterior e relativo á restituição de direitos pagos por Lion & Comp. pelo material cujo despacho livre foi autorizado pela ordem desta Directoria, n. 72, de 11 de abril do corrente anno, e destinado ás obras de esgotos da cidade de Santos.

N. 142—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de julho proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario dessa delegacia Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de julho proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo de sal na 1ª circumscrição desse Estado, Rozendo Garcia Rosa.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahe:

N. 29—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo a que dos termos do telegramma de 12 de junho ultimo, em que pedistes permissão para vir a esta Capital, se verifica a vossa intenção de obter nova ordem do mesmo Sr. Ministro para passar ao 1º escripturario José Dias Pereira a inspectoría dessa Alfandega, resolveu, por despacho de 3 do corrente, reconsiderar o de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 28, de 28 do mez proximo findo, para o fim de cassar a censura que vos foi dirigida e julgar improcedente a reclamação do 1º escripturario dessa repartição José Ignacio de Castilho, a que se refere o officio dessa inspectoría n. 29, de 22 do mencionado mez de junho.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1903

D. Carolina da Costa Brito.—Transfira-se. Leopoldo José Fontes da Costa.—Transfira-se, de accordo com o parecer.

Emelo Françoese.—Transfira-se. Manoel José Magalhães Machado.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Bernardino Ferreira da Costa.—Transfira-se.

D. Delphina Joaquina de Abrantes e outros.—Transfira-se.

Dr. Joaquim da Costa Barradas.—Transfira-se.

José de Souza Medina.—Cumpra-se o despacho de 27 de março do corrente anno, pela verba —reposições e restituições, solicitando-se credito.

Antonio Alves Corrêa e outro.—Pag o o imposto em debito, transfira-se.

Joaquim José da Silva Castro.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Antonio José do Lima.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Pereira dos Santos.—Restitua-se a quantia de 41\$400.

Bernardo Rodrigues de Alvarenga.—Deferido.

Theotônio Machado Netto.—Requeira o comprador, juntando documento.

João Marques da Silva Castro.—Transfira-se o imposto de industria; quanto ao registro o requerente deva tirar outro.

Francisco Debiaco.—Corrija-se o lançamento do corrente exercicio; quanto ao passado, nada ha a deferir.

Companhia Braga Costa.—Exonere-se da pena lançada, notando-se no lançamento estar o predio em ruinas.

José Augusto Coelho.—Inscрева-se no corrente exercicio.

E. Alves Gomes.—Corrija-se o lançamento para fabricante.

Francisco Rodrigues.—Cumpra-se o despacho de 14 de março do corrente anno, pela verba —reposições e restituições, solicitando-se credito.

Behrend Schmidt & Comp.—Averbe-se a mudança.

Baptista Ramos.—Averbe-se a mudança.

Porto Mendes.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Auto de Albino Dias de Azevedo e José Joaquim Gomes:

«Protende o autoado Albino Dias de Azevedo provar, com a nota de venda de fls. 3, que o vinho apprehendido em seu estabelecimento e de que trata o auto de fls. 2 é o mesmo que, ha sete mezes, lhe fora vendido como natural, pelo fabricante José Joaquim Gomes.

Não é absolutamente admissivel que um decimo de vinho tenha tão demorado consumo em um estabelecimento retalhista, sejam quaes forem as condições de seu commercio.

Ha duvida, portanto, que o vinho existente no barril apprehendido ao autoado seja o mesmo comprado a 12 de agosto do anno passado ao referido fabricante.

Neste longo periodo, muitos outros decimos podiam ter sido consumidos, e não é demais presumir, como o faz o fabricante Gomes, que o barril ou casco sahido de sua fabrica tivesse servido de deposito para liquidos posteriormente obtidos de outras procedencias.

Não estando, portanto, provado que o vinho apprehendido seja o mesmo vendido pelo fabricante José Joaquim Gomes e nem que haja má fé da parte do autoado, julgo improcedente o auto de fls. 2, e recorro deste meu despacho para a instancia superior.»

Auto de João Miguel :

«Estando provada a contravenção de que trata o auto de fis. 2, e não tendo o autoado João Miguel, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 233, apresentado defesa alguma, julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de agosto de 1903

Delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará:

Communicando terem sido remetidas ao Procurador da Republica no dito Estado as certidões da divida das companhias Lloyd Parienso, Amazonia, Lealdade, Segurança, Paraense e Alliança. — Inteirado.

Prestando informações sobre a Companhia Lealdade. — Inteirado.

Norddeutsche Versicherungs Gesellschaft, — A publica forma junta não satisfaz. — Junte documento da propria repartição, provando nada dever á Fazenda Nacional.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 31 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que :

No Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos na importancia de 44:228\$085, de que são credores Antonio Julio de Oliveira Sampaio, como procurador do Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio e os negociantes João dos Santos Rocha e Coelho & Souza Moraes (aviso n. 1.325);

A' Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, sejam concedidos os seguintes creditos por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor: § 22—Munições navaes, 10:000\$000 ; § 26—Fretes, etc. (passoal), para passagens, ajudas de custo, e commissões de saques, 1:000\$000 ; e § 27—Eventuais (passoal), 2:000\$000 (aviso numero 1.326). — Communicou-se á Contadoria, á alludida delegacia e á Capitania do Estado acima citado (officio n. 1.327 e avisos ns. 1.328 e 1.329);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco com o credito de 1:000\$, por conta da consignação da rubrica 14—Força Naval—do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do pratico da costa do Norte Manoel Felix da Costa, contractado para pilotar o vapor de guerra *Andrada*, do porto do Estado de Pernambuco ao do Pará e vice-versa (aviso n. 1.339). — Communicou-se á Contadoria, á alludida delegacia e á Capitania daquelle Estado (officios ns. 1.340 e 1.342).

Solicitando providencias no sentido de ficar sem effeito o aviso n. 1.161, de 8 do corrente, visto ter-se verificado que o credito de 500\$ para despesas da rubrica —Balizamento de Portos— que, em tal aviso se pediu fosse concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, é o mesmo credito de que tratou o aviso deste Ministerio do 20 de junho ultimo, sob o n. 1.018 (aviso n. 1.337). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.338).

Rogando as necessarias providencias visto achar-se depositado na Contadoria deste Ministerio o peculio na importancia de

31\$841, constituído pelo ex-2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Ataliba de S. Bento, quando aprendiz marinheiro da Escola do Maranhão, no sentido de ser, por jogo de contas, passada a referida importancia para a delegacia daquelle Estado, afim de poder ter logar a sua restituição (aviso n. 1.334). — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.335).

—Ao Commissariado Geral da Armada: Autorizando a mandar fornecer a espia de manilha de 200 millímetros, conforme o pedido que se remette, do cruzador *Tiradentes*, por conta dos saldos existentes na quota destinada áquelle navio (aviso n. 1.317). — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.318);

Declarando ter approvedo o acto designando o servente Alexandre Antonio Guimarães para substituir, na escripturação das costuras desse commissariado, o escrevente Rodrigo Mello. — Communicou-se á Contadoria (avisos ns. 1.319 e 1.320).

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, rogando providencias, de ordem do Sr. Ministro, no sentido de serem despachados livres de de direitos e entrogues ao agente comprador do Arsenal de Marinha desta Capital, oito bicyclettes militares e alguns utensilios metallicos, e louça para o quartel do corpo de infantaria da marinha, vindos da Europa pelos paquetes allemães *Prinz Waldemar*, *Bahia* e *Tucuman* (officio n. 1.321). — Communicou-se ao Quartel-General e ao alludido arsenal (officios ns. 1.322 e 1.323).

—A' Contadoria :

Declarando que, tendo autorizado, nesta data, o Arsenal de Marinha desta Capital e o Commissariado Geral da Armada a fornecerem á Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, para o rebocador *Lima Duarte*, duzentas grelhas e cem placas de zinco, convém que opportunamente essa contadoria providencie no sentido de ser a importancia de taes fornecimentos transferida, por jogo de contas, da delegacia fiscal daquelle Estado para esta Capital (aviso n. 1.330). — Communicou-se ás alludidas repartições (avisos ns. 1.331 a 1.333);

Autorizando a mandar transferir, para essa Contadoria, a importancia de 57:000\$, que existe como saldo da quantia concedida ao Commissariado Geral da Armada, para despesas da rubrica—Material de construcção naval— (aviso n. 1.343). — Communicou-se ao alludido commissariado (aviso n. 1.344).

—Ao Arsenal desta Capital, declarando, em solução ao officio n. 430, de 20 do corrente, relativo ao modo irregular pelo qual a firma Soares Ceano & Comp., tom dolo cumprimento ao seu contracto para fornecimento de madeiras a esse arsenal, que, de accordo com a clausula 5ª do mesmo contracto, devem ser cassados todos os pedidos entregues áquelles fornecedores e não satisfeitos dentro de 15 dias uteis, contados da data marcada para a entrada do material, sendo multada a dita firma em 10 % do valor de taes pedidos; e bem assim que, pela má dila rejeitada, lhe deve ser imposta a multa de 20 %, e pela demora nas entregas effectuadas a de 5 % da importancia dos respectivos pedidos (aviso n. 1.345).

—Ao Arsenal de Marinha do Pará, autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do respectivo conselho de compras, sejam alli celebrados contractos para o fornecimento ás dependencias da Marinha naquelle Estado, durante o corrente anno, dos artigos constantes dos grupos —Padaria e Dietas: o quanto á carne verde e aos artigos que constituem os demais grupos, sendo exaggerado o preço daquelle genero e não podendo ser acceptas as propostas referentes a estes ultimos, pelos motivos expostos no officio da Contadoria da Marinha n. 143, 2ª secção, de 30 de abril, que por cópia se remette, deve mandar abrir

nova concorrência, observando-se rigorosamente as disposições regulamentares a que allude a mesma repartição (aviso n. 1.346).

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, declarando que não havendo verba no orçamento em vigor para despesas com o asseio da casa em que funciona a Capitania do Porto desse Estado, nenhum credito pôde ser concedido para semelhante fim a essa repartição, e quanto ás despesas com o suprimento de agua e luz á dita capitania, correndo o primeiro desses supprimentos por conta da verba—Munições de bocca—e o segundo por conta da rubrica—Munições Navaes— torna-se preciso que sejam discriminadas as respectivas importancias, afim de que se possa providenciar no sentido de ser a delegacia habilitada com os creditos necessarios (aviso n. 1.347).

Requerimento despachado

Dia 6 de agosto de 1903

José Mar'a da Silveira. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente, foram nomeados para o Collegio Militar :

Subalterno de companhia, o alferes-alumno Alonso de Oliveira, sendo dispensado desse logar o alferes-alumno Francisco de Paula Belfort Duarte ;

Coadjuvante do ensino, o alferes-alumno Francisco de Paula Belfort Duarte, sendo dispensado desse logar o capitão Arthur Eduardo Pereira.

—Por outra de 6, foi nomeado adjunto da Repartição do Estado-Maior do Exercicio o major do corpo de estado-maior Gabriel Salgado dos Santos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 79\$950 a Maia & Niemeyer, do fornecimento á Estrada da Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.040);

De 837\$674 a Vieitas & Comp., idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 2.041);

De 127\$240 a Dias Garcia & Comp., idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.042).

—Foram remetidas ao Ministerio da Justiça contas de F. F. Braga, na importancia total de 137\$ (aviso n. 28).

Ao da Guerra, idem do mesmo, na de 500\$500 (aviso n. 23).

—Communicou-se ao inspector geral interino das Obras Publicas a approvação da minuta do contracto para fornecimentos no semestre vigente (aviso n. 41).

Requerimento deshpacado

Dia 6 de agosto de 1903

Presidente da Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 5 de agosto de 1903

Communicou-se :

A Directoria Geral dos Correios :

Que a medida constante do aviso n. 77, de 11 de maio ultimo, fora tornada extensiva aos empregados dos Correios de Minas Geraes que solicitaram esse favor, com exclusão do Sr. José Paulo de Araujo, por não pertencer ao quadro do funcionalismo publico;

Que, por aviso deste ministerio, n. 1.076, de 30 do março ultimo, ficou sem effeito a transferencia do credito destinado ao pagamento dos vencimentos devidos ao praticante dos Correios de Pernambuco, Arthur de Carvalho Neves.

A dos Telegraphos:

Que o Tribunal do Contas, em sessão de 3 do mez findo, mandou registrar o termo da prorrogação, pelo prazo de 25 annos, da concessão feita ao coronel João Pedro Caminha, para exploração das linhas telephonicas no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1903

Empregados dos Correios de Minas Geraes, pedindo que se lhes torne extensiva a medida para consignarem, a quem lhes convier, até um terço dos seus vencimentos.—Deferido, com aviso n. 121 de 5 do corrente mez á Directoria Geral dos Correios.

Francisco Marçal Coelho, ex-inspector de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

Elias de Camargo Penteado, pedindo licença para entrar em exercicio do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de São Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, visto depender a fiança de processo de avaliação e especialização da hypotheca de predio, pois só nessa especie pode prestar a fiança.—Confirmando o despacho de 11 de julho ultimo.

Dia 6

Rita Pereira de Almeida Beltrão, pedindo augmento do aluguel para o seu predio na barra do Pirahy, onde funciona a estação telegraphica.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 6 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Espinola.

JULGAMENTOS

Cartas testemunhaves

N. 171—Supplicants, Paul Aron & Comp.; applicado, Banque Francaise du Bresil.—alargaram procedente a carta testemunhavel, entra os votos dos desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz.

N. 172—Supplicante, coronel Joaquim Pedro Salgado; supplicado, Dr. Manoel Lador.—Julgaram improcedente a carta testemunhavel, sendo impedido o desembargador Lima Drummond. O desembargador Espinola interveiu no julgamento.

Aggravo de petição

N. 1.832 — Aggravante, Francisco Alves de Malta; aggravada, D. Maria de Oliveira Low.—Deram provimento em parte ao aggravo, para excluir da manutenção os

alugueis não recebidos pelo depositario, contra o voto do desembargador Lima Drummond.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 6 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario, o Sr. desembargador Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond; Affonso de Miranda e Villabim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.541—Embargante, Adolpho Spann & Comp.; embargado, The Central Agency.—Desprezaram os embargos, unanimemente.

Acção rescisória

N. 6—Autor, J. H. Lowndes & Comp.; réos, os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Industrial de S. Sebastião e o Banco da Republica do Brazil.—Julgaram improcedente a acção, contra os votos dos desembargadores Guilherme Cintra e Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.795, 2.523, 2.819 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.503 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.699 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.620 e 2.674 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.727 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.565, 2.569, 2.692 e 2.830 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.809 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.586 e 2.708 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.662.

Appellações civeis

Ns. 2.728, 2.741 e 2.822.

Accordãos publicados

Ns. 2.533, 2.611, 2.654, 2.683 e 2.756.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sob as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.962, de 28 de julho, pagamento de 2:755\$585, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.938, de 25 de julho, idem de 2:700\$ a Martins Tinoco & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 1.937, da mesma data, idem de 893\$, á Imprensa Nacional, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, no 1.º trimestre deste anno;

N. 1.963, de 28 de julho, idem de 1:360\$, a Borlido, Muniz & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo;

N. 1.937, de 29 de julho, idem de 300\$, ao interprete da Hospelaria da Ilha das Flores, Arthur Kistumann Ferreira, para pagamento de despesas miudas com o serviço de embarque e desembarque de imigrantes e suas bagagens com destino aos Estados da União, durante o corrente exercicio;

N. 1.906, de 23 de julho, idem de 218\$500 ao Thesoureiro da repartição Geral dos Telegraphos, afim de occorrer ás desp. zas com a instalação de um aparelho telephonico para o almoxarifado da Directoria Geral dos Correios;

N. 1.888, de 22 de julho, idem de 325\$, da feria de transportes pagos, em junho ultimo, por motivo de serviço, pelos guardas geraes, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 1.935, de 25 de julho, idem de 95\$ a Azevedo & Irmão, de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em abril ultimo;

N. 1.891, de 22 de julho, credito de 19:500\$ á Delegacia em Minas Geraes, para occorrer por meio de requisições do administrador dos Correios daquelle Estado, ao pagamento de despesas da verba 3ª, art. 21, da vigente lei de Orçamento;

N. 1.807, de 13 de julho, idem de 3:000\$ á thesouraria da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para pagamento dos vencimentos que competem ao 3º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Antonio Pedro da Fonseca, addido á Administração dos Correios desta Capital.

N. 1.806, da mesma data, idem de 2:200\$, á mesma thesouraria, para pagamento dos vencimentos do amanuense do Administração dos Correios de Estado do Rio Grande do Sul, Julio Augusto Falcão da Frota.

N. 1.927, de 25 de julho, pagamento de 10\$560 a A. J. Peixoto de Castro, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo.

N. 1.925, da mesma data, idem de 402\$356, a diversos, idem, idem, em março e abril ultimos.

N. 1.926, da mesma data, idem de 4:379\$600, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem, em abril ultimo.

N. 1.923, de 25 de julho, idem de 1:875\$380, a diversos, de fornecimentos feitos e alugueis de casas á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o mez de maio ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.012, de 24 de julho, pagamento de 773\$325 á Casa de Correção, de molimentos fornecidos á da Detenção, em junho ultimo;

N. 2.036, de 27 de julho, idem de 38\$ a H. Garnier, de um livro fornecido á Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo;

N. 2.023, de 25 de julho, idem de 197\$300 á Imprensa Nacional, de publicações feitas para o escriptorio do engenheiro das obras deste Ministerio, em março ultimo;

N. 2.027, da mesma data, idem de 1:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, do aluguel do edificio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do mez de junho ultimo.

N. 2.094, de 23 de julho, idem de 2:338\$300 á Imprensa Nacional, de trabalhos e publicações feitas por conta da Repartição da Policia, no 1.º trimestre deste anno;

N. 2.094, de 1 do corrente, idem de 1:460\$ da folha relativa ao mez de julho ultimo, do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 1.385, de 18 de maio, idem de 65\$ ao amannense interino do Tribunal Civil e Criminal, José Mariani, da gratificação que lhe compete, por ter substituído, em abril

De D. Arlinda Rocha da Silva, idem de 217\$730, de montepio, no periodo de 23 a 31 de dezembro de 1900.

— Serviço Meteorológico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 5 de agosto de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
Evaporação á sombra.....	m/m 2.1	m/m 1.5	m/m 2.3	m/m 0.6
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura me- dia de hontem.	19° 70	—	—	20° 30

[illegible]

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 28' 35" NW

Observações meteorológicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 6 de agosto de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m m 762.07	0 26.0	m/m 20.95	°/o 84.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	E	Muito fraco	Bom	0 31.5	0 22.8	0 27.15	m m —
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	762.19	23.0	19.31	68.8	Limpo	Muito claro	—	SE	Fraco	Claro	29.2	21.5	25.35	3.00
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	N	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	S	Fresco	Sombrio	—	—	—	—
Parahyba.....	766.14	25.6	16.76	63.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	RSE	Regular	Bom	26.2	22.3	24.25	—
Recife.....	763.82	20.6	15.03	83.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	ENE	Aragem	Claro	31.0	17.8	24.40	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	768.45	22.1	13.00	91.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	E	Muito fresco	Variavel	27.8	21.9	25.35	—
Aracaju.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	774.76	18.8	13.62	84.2	Limpo	Claro	—	S	Bafagem	Claro	34.4	17.0	25.70	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	768.24	16.4	11.15	80.2	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baix	N	Regular	Bom	23.0	15.0	19.00	—
Juiz de Fora.....	770.27	19.6	13.20	81.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	N	Aragem	Muito bom	24.4	16.2	20.30	—
Capital.....	771.75	13.2	8.72	77.2	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	Bom	24.0	9.4	16.70	12.00
S. Paulo.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	?	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	—	Calma	Sombrio	—	—	—	—
Paranaguá.....	772.17	11.8	9.70	94.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Bom	22.3	10.3	16.30	—
Curitiba.....	766.45	17.6	13.47	9.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	N	Muito fraco	Bom	21.2	17.1	19.15	—
Florianopolis.....	762.60	20.6	14.13	81.6	Nublado	?	—	NE	Regular	?	27.0	13.6	25.50	—
Corrientes (x).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	759.40	17.6	13.13	83.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ENE	Muito fraco	Incerto	21.3	18.9	19.65	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.50	11.0	9.79	100.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	17.0	10.0	13.50	—
Cordoba (x).....	763.80	11.6	9.79	100.0	Nublado	?	—	—	Fraco	?	16.0	10.0	13.00	—
Rosario (x).....	766.60	4.0	5.09	83.0	Limpo	?	—	SE	Fraco	Muito variavel	10.0	3.0	6.10	—
Mendoza (x).....	765.40	10.7	9.31	97.0	Nublado	Mão	—	SE	Fraco	Mão	13.0	10.0	11.50	3.00

Nota — Na Capital o estado do tempo é bom e assim conservar-se-ha

Na Parahyba choveu na madrugada de hoje.

Em Aracaju cahiam aguaceiros pesados no correr da madrugada de hoje, cahindo tambem um aguaceiro passageiro na manhã de hoje, acompanhado de E fresco.

Em S. Salvador cahiam pesados aguaceiros na tarde de hontem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3750

Manoel do Azevedo e Mello, estabelecido nesta praça, á rua da Alfandega n. 62, com commercio de sabão, vem apresentar a sua marca, em um rotulo rectangular de fundo branco, com as quatro pontas quebradas, vendo-se ao centro a figura do sol, radioso, lendo-se na parte inferior ao mesmo as palavras. *Sabão auxiliar* — e inferiormente — *marca registrada*. A referida marca será gravada no sabão de seu commercio e onde se contiver o referido sabão, podendo variar em cores e dimensões. — Rio de Janeiro, 29 de junho de 1903. — *Manoel do Azevedo e Mello*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de junho de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3750, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Reada dos dias 1 a 5 de agosto de 1903.....	905:870\$853
Idem do dia 6:	
Em papel..... 148 020\$658	
Em ouro..... 49:050\$522	197:071\$180
	1.102:942\$036

Em igual periodo de 1902... 1.220 131\$609

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CADITAL FEDERAL

Reida arrecadada no dia 6 de agosto de 1903.....	30:590\$186
Idem do dia 1 a 6....	141:810\$980

Em igual periodo de 1902 .. 133:041\$612

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia de 6 agosto de 1903

Interior.....	83:804\$867
Consumo:	
Fumo.....	2:933\$500
Bebidas.....	1:762\$000
Phosphoros....	6:000\$000
Calçado.....	3:809\$800
Perfumarias...	216\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	2:582\$000
Vinagre.....	72\$000
Chapéos.....	1:180\$000
Tecidos.....	1:200\$000
Registrc.....	360\$000
	20:115\$300
Divida activa da União.....	298\$644
Extraordinaria.....	2:221\$691
Deposito.....	539\$500
Renda com applicação especial.....	157\$460
Total.....	107:137\$462
Renda dos dias 1 a 5 de agosto de 1903.....	429:002\$319
Total.....	536:139\$781
Em igual periodo de 1902..	489:072\$086
Diferença para mais.....	47:067\$695

EDITAIS E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de agosto, se recebem propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras no predio n. 95 da rua do Cattete, arrendado para servir de séde á Delegacia da 17ª circumscripção policial.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os proponentes encontrarão no referido predio, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, um empregado deste escriptorio, que não só lhes facultará o exame das obras a executar, como lhes mostrará os detalhes, especificações e bases do contracto.

No acto de apresentarem suas propostas, os concorrentes deverão provar, ter pago os impostos federaes devidos e, por meio de documentos, em separado, haver caução no Thesouro Federal a quantia de cem mil réis. (100\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

Só serão accoitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em dupla via, forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 31 de julho de 1903.—O escripturário, *Antonio Delfino dos Santos*.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das apellações civeis: n. 2.728, appellante, D. Maria de Paiva Brito; appellado, José da Paiva Brito Junior; n. 2.741, appellantes Antonio Julio da Costa e outros, appellada a menor Aurora, por seu tutor Albino Loureiro Silva; n. 2.822, appellante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Mario Julio dos Santos e sua mulher; e commercial: n. 2.662, appellante Casemiro Ribeiro Lins, successor de Costa Mattos & Comp., appellada a Loja Capitular Estrella do Norte, terão lugar na sessão da Camara Civil de dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 do agosto de 1903.—o secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DE FEBRE AMARELLA

Concurrença para construção de cinco carros de dois animais e arreios

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 13 do corrente mez, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para a construção de cinco carros de dois animais e arreios.

Os carros deverão ser de quatro rodas, ter accommodação para 12 pessoas e o material de trabalho, resistencia para 1.500 kilogrammas de peso, pintados e promptos para o serviço.

Os concorrentes entregarão as propostas e plantas nesta secretaria, onde encontrarão as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto os pretendentes deverão depositar previamente

mente na Thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos comprobatorios, desse deposito como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser accoitas as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Da proposta devem constar o modelo, preço e data da entrega.

Para mais informações, no almoxarifado do Serviço de Prophylaxia do Febre Amarella, das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 6 de agosto de 1903.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official da secretaria.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até ao dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames de 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1903.—O Secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até ao dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para exames dos candidatos á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1903.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, intimo o negociante *Marcellino Lopes dos Anjos* a entrar para os cofres desta Recebedoria, no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança judicial, com a importancia de 300\$, a que foi condemnado ao no infractor do regulamento do imposto de consumo.

O Sub-director.—*Pereira da Cruz*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 20

Estado do Rio Grande do Sul—Desapparecimento de boias

Aviso aos navegantes que desappareceram a 1ª e 3ª boias pretas, de fundo chato, que indicavam o lado de bombordo do canal da barra do Rio Grande.

Novo aviso dará o seu restabelecimento. Directoria de Hyllr graphia, 5 de agosto de 1903.—*Othon Bulhão*, director.

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL

DIRECTORIA DE PHAROES

Aviso aos navegantes

N. 6

Rectificação da longitude do pharol de Gurupy, na ilha de Apehú—Estado do Pará.

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, aviso aos navegantes que a longitude do pharol de Gurupy é de 46°-00'-31" W. Grw,

e não 47°-10', como está no aviso n. 12, publicado no dia 23 de setembro de 1902.

Directoria de Pharoes, 29 de julho de 1903.—*Eduardo Augusto Virrissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal faço publico, que, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, propostas para a compra do casco do aviso *Centauro*, de accordo com as condições que serão declaradas nesta secretaria.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 500\$000.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1903.

—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Para cumprimento do que determinou o Sr. Ministro da Marinha, precisa-se contractar nesta repartição um caldeiroiro de ferro, de 1ª classe, para o Arsenal de Marinha do Ladhario, em Mattó Grosso, com os vencimentos marcados na segunda parte da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.

Quem, pois, estiver no caso e queira ir servir no citado estabelecimento, pôde apresentar-se neste arsenal, onde será submettido a exame, afim de provar a sua aptidão profissional.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1903.

—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE MATERIAES

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão Provisoria declara-se que, no escriptorio das Docas Nacionais, recebem-se propostas para o fornecimento, até 31 de dezembro do corrente anno, dos materiaes de construção necessarios para o prolongamento da avenida que margeia o canal do Mangue, como sejam pedras, cimento, com declaração da marca, areia, carvão de pedra, lubrificantes, ferramentas diversas, etc.; ministrando-se aos interessados, no referido escriptorio, todas as explicações e informações de que possam carecer, á vista das relações detalhadas desses mesmos materiaes, todos os dias uteis das 10 horas ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser entregues convenientemente lacradas, com os preços das unidades claramente especificados e serão abertas no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.—*Carlos Liberali*.

CONCURRENCIA PARA GRADIL DE FERRO

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão Provisoria, se declara que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a modificação, assentamento e pintura do gradil de ferro, existente ao longo do canal do Mangue, de accordo com o desenho que se acha á disposição dos Srs. pretendentes no escriptorio da commissão, nas Docas Nacionais, onde se darão todos os esclarecimentos precisos.

Serão motivos de preferencia a idoneidade do proponente e menor prazo para a conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.—*Carlos Liberali*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribuiu costuras, no dia 8 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 21 a 30, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 6 de agosto de 1903. — O secretario, *Pedro Nunes Correia de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão competente desta repartição recebe propostas, no dia 8 do proximo mez de agosto, até ás 12 horas da manhã, para a venda da polvora abaixo especificada inservível para os misteres do exercito.

84 cofres marca W. P. C. 91/93.

631 barris, sem marca, contendo cada um de um a nove kilos.

5 barris, marca P., contendo 30 kilos cada um.

As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta e em duplicata, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer, ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

As propostas deverão declarar qual a qualidade e quantidade que pretenderem comprar.

Os pretendentes poderão examinar a polvora nos depósitos da Ilha do Boqueirão, de onde a retirará por conta propria no prazo que lhe for concedido.

O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra por elle effectuada, depois de approvada a proposta.

Para garantia da assignatura do respectivo contracto caucionará o proponente naquella Repartição a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

Nas propostas será declarado sujeitar-se o proponente á multa de 5 % si se negar a assignar o respectivo contracto.

Nesta Repartição serão dadas quaesquer outras informações que forem necessarias.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra. 24 de julho de 1903. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno, são intimados os herdeiros de Antonio Maria de Mattos a tornarem effectiva, no prazo de 10 dias, a recolocação do hydrometro no prelio da rua Vinte Quatro de Maio n. 11, sob pena de incorrerem no disposto no art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898.

Secretaria, 3 de agosto de 1903. — *F. J. da Fonseca Bragu*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria declara-se ao publico que, a partir de 12 do corrente, ficam na Linha Auxiliar (antiga Melhoramentos) conservadas ao trafego do passageiros, mercadorias, encomendas e bagagens as seguintes estações, para as e de: Inicial, Manguira, Del Castillo, Maturra, Munguengue, Costa Barros, Antrala, Araujo, Ambahy, Carlos Sampaio, Aljezir, Belém, Paes Lema, Sertão, Bomfim, Vera Cruz, Governador Portella, Barão de Javaty, Paty do Alfores, Arcozelo, Avellar, Andrade Costa, Wernack e Parahyba.

Escripção Central do Trafego, 4 de agosto de 1903. — *Luiz da Nobrega*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVICO DE TOMADA E ENTREGA DE BAGAGENS E MERCADORIAS A DOMICILIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do mez de setembro proximo futuro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o servico de tomada e entrega de bagagens e mercadorias a domicilio, na cidade do Rio de Janeiro.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

As bases para o respectivo contracto acham-se á disposição dos interessados, nesta secretaria, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de julho de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

MUDANÇA DE NOME DA ESTAÇÃO DE MACACOS

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, a começar de 3 do corrente mez, a estação de Macacos, no ramal do mesmo nome, passou a denominar-se—Paracamby.

Escripção do trafego, 6 de agosto de 1903. — *Luiz da Nobrega*, sub-director do trafego.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Soares de Carvalho & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 56.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Manoel Porto Junior, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia dos negociantes Soares de Carvalho & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 56, fixando o seu termo para os effeitos legais de 30 de abril do corrente anno.

Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 6 de agosto de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Finanças Publicas da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	12 1/32	11 63/64
» Pariz	\$ 92	\$ 79
» Hamburgo	\$ 78	\$ 68
» Italia	—	\$ 73
» Portugal	—	\$ 71
» Nova York	—	\$ 135
Libra esterlina em moeda	2 \$ 175	2 \$ 175
Ouro nacional em vales por 1\$ 00	2 \$ 46	2 \$ 46

Apolices geraes de 5 % miudas	940\$ 20
Ditas geraes de 5 % de 1:000\$ 000	955\$ 000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	950\$ 000
Ditas idem idem do 1897, port.	1:010\$ 000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	177\$ 500
Ditas idem idem do 1896, nom.	179\$ 500
Ditas inscripções de 3 %, port.	882\$ 000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.	720\$ 000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	53\$ 000
Banco da Republica do Brazil...	40\$ 000
Comp. Internacional do Docas e Melhoramentos no Brazil....	8\$ 000
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	22\$ 750
Dita Nacional de Tecidos de Linho	37\$ 000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico	175\$ 000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	215\$ 000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial	215\$ 000
Consolidados da Irmanidade da Candelaria, 2ª serie	203\$ 000

Venda a prazo

500 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias	40\$ 500
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 6 de agosto de 1903. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico	

RECTIFICAÇÃO

Verificar-se ter havido erro na publicação da cotação official do dia 5 do corrente mez, publica-se do novo a referida cotação, ficando assim rectificada a das apolices do Empréstimo Municipal de 1893, port., que foi de 177\$ 500 e não 175\$ 500.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	12 1/32	11 63/64
» Pariz	\$ 92	\$ 79
» Hamburgo	\$ 78	\$ 68
» Italia	—	\$ 73
» Portugal	—	\$ 71
» Nova York	—	\$ 135
Libra esterlina, em moeda	2 \$ 175	2 \$ 175
Ouro nacional em vales por 1\$ 00	2 \$ 46	2 \$ 46
Apolices geraes de 5 %, miudas	939\$ 000	954\$ 000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$ 000	954\$ 000	954\$ 000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895 port.	930\$ 000	930\$ 000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:013\$ 000	1:013\$ 000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.	177\$ 500	177\$ 500
Ditas idem idem do 1896, nom.	180\$ 000	180\$ 000
Ditas inscripções de 3 %, port.	842\$ 000	842\$ 000
Ditas idem idem, nom.	877\$ 000	877\$ 000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.	370\$ 000	370\$ 000
Ditas idem de 1:000\$, 5 %, port.	720\$ 000	720\$ 000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	52\$ 000	52\$ 000
Banco do Brazil e Norte-America	5\$ 000	5\$ 000
Dito da Republica do Brazil	39\$ 250	39\$ 250
Comp. Viação Ferreira Sapucahy	22\$ 500	22\$ 500
Dita Tecidos Confiança Industrial	223\$ 000	223\$ 000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %	415\$ 000	415\$ 000
Debs. da Comp. Loterias Nacionais do Brazil	193\$ 000	193\$ 000
Ditas da Comp. Docas de Santos	200\$ 000	200\$ 000
Ditas da Comp. Tecidos Confiança Industrial	21\$ 000	21\$ 000
Consolidados da Irmanidade da Candelaria, 1ª serie	200\$ 000	200\$ 000

Venda a prazo

500 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias	40\$ 500
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal 5 de agosto de 1903. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico	
Rio, 6 de agosto de 1903. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico	

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000
acções de £ 20 cada uma.... £ 1.000.000
Capital realizado..... £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 325.000

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1903

Activo

Accionistas: entradas a re-
lizar..... 4.444.444\$440
Letras descontadas..... 1.119.851\$839
Empréstimos: contas cau-
cionadas e outras..... 1.975.933\$450
Letras a receber..... 2.121.771\$090
Caixa matriz e filiaes..... 4.129.386\$340
Penhores de empréstimos,
contas caucionadas, cre-
ditos, etc..... 9.246.240\$760
Diversas contas..... 1.822.293\$670
Caixa, em moeda corrente 4.468.984\$860

29.338.906\$740

Passivo

Capital..... 8.888.888\$880
Contas correntes com o sem
juros..... 4.237.037\$810
Idem idem com juros a prazo 981.383\$290
Deposito a prazo fixo com
aviso e por letras..... 1.237.227\$449
Caixa matriz e filiaes..... 1.989.733\$420
Títulos em caução e deposito 7.860.962\$530
Letras depositadas..... 1.385.278\$230
Letras a pagar..... 56.839\$070
Diversas contas..... 2.639.559\$170

39.338.903\$740

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de agosto
de 1903.—Pelo The British Bank of South
America, Limited.—G. N. Green, interino
manager.—C. B. Monson, pelo accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANÇO EM 31 DE JUNHO DE 1903

Activo

Accções e debentures..... 3.205.593\$190
Contas correntes de movi-
mento..... 136.413\$250
Cauções..... 52.000\$000
Deposito da directoria..... 40.000\$000
Fundo commanditados..... 657.124\$951
Letras caucionadas..... 1.000\$000
Letras hypothecarias..... 10.876\$750
Letras a receber..... 2.200\$000
Mobilia..... 8.799\$000
Títulos caucionados..... 39.000\$000
Caixa..... 18.402\$919
Diversas contas..... 12.893\$200

4.165.368\$660

Passivo

Capital..... 2.212.922\$500
Contas correntes de movi-
mento..... 93.878\$174
Fundo de reserva..... 310.741\$220
Caução da directoria..... 40.000\$000
Valores caucionados..... 52.000\$000
Diversas contas..... 1.450.826\$766

4.165.364\$660

CREDITO REAL

Activo

Carteira Commercial..... 1.000.000\$000
Contas correntes..... 25.966\$945
Hypothecas ru-
raes..... 74.908\$890
Letras hypotho-
carias a re-
emitir..... 148.900\$000

223.808\$390

Juros de letras hypotheca-
rias..... 498\$416
Prestações a receber..... 17.802\$945
Valores hypothecados..... 200.000\$000

1.468.075\$196

Passivo

Capital..... 1.000.000\$000
Contas correntes..... 1.885\$576
Letras hypothecarias emit-
tidas..... 234.000\$000
Garantia de hypothecas..... 200.000\$000
Diversas contas..... 32.189\$620

1.468.075\$196

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1903.—
J. E. E. Berla, presidente.—Julio Pinto de
Castro, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.896 — Memorial descriptivo accom-
panhando um pedido de privilegio, durante 15
annos, na Republica dos Estados Unidos do
Brasil, para um formato de carteiras para
acondicionar cigarros, invenção da firma
Souza Cruz & Comp. composta dos socios
Albino de Souza Cruz, de nacionalidade por-
tuguesa, e Augusto Nersbach, de nacionali-
dade allemã, negociantes estabelecidos nesta
Capital Federal, à rua de Gonçalves Dias
n. 16.

A presente invenção constitue uma carte-
ira de papel fechada no formato de um en-
vellido, contendo na parte inferior, em sen-
tido rectangular, uma guarnição de arabescos
em volta na cor azul, tendo à esquerda, no
alto e em circulo, a estampa de uma mulher
sentada a uma pequena mesa redonda
onde repousa, o braço esquerdo tendo entre
os dedos um cigarro e saltando pela bocca
uma gostosa fumaça; o braço direito des-
cansa sobre o encosto da poltrona. Em
todo o quadro, entre flores e linhas de
arabescos, leem-se em typos systema-
ticos os seguintes dizeres: Cigarros
Hamburguezes, Souza Cruz & Comp.—Rua
Gonçalves Dias n. 16. Especialidade. Rio de
Janeiro. Lateralmente e em sentido
triangular, arabescos com flores contraas. No
fundo e fecho da carteira, outros arabescos,
tendo em um a inscripção: Carteira privi-
legiada, e no outro, uma estrella dentro de
um circulo com o monogramma: S. C.
atravessado por uma seta e os dizeres:
Grande Fabrica de cigarros feitos à mão.
—Marca Registrada.

Em resumo, reivindicamos como pontos e
caracteres constitutivos da nossa invenção o
formato da carteira, que conterá um deter-
minado numero de cigarros do nosso fabrico,
tudo substancialmente como está descripto
no presente relatorio e representado no de-
senho annexo.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1903.—
Souza Cruz & Comp.

N. 3.900 — Memorial descriptivo accompan-
hando um pedido de privilegio, durante 15 annos,
na Republica dos Estados Unidos do Brasil,
para nova massa isolante Racamier. In-
venção de Hun Racamier Silvain e Pedro
Pinto de Lima, domiciliados nesta cidade.

Refere-se a invenção a uma nova massa
isolante que serve para ser applicada às cal-
deiras a vapor e tubos conductores; applica-
ção essa feita às superficies deixadas ao
livre contacto do ar, a fim de diminuir a per-
da do calor que nellas se opera, cooperando
além disso para a boa conservação das pa-
redes dos conservadores ou conductores de
vapor.

Compõe-se o referido producto de uma ar-
gamassa de diversas materias que adiante
enumeramos e que uma vez posta à acção do

calor se solidifica, formando assim sobre os
apparelhos uma camada, cuja espessura varia
segundo as respectivas capacidades.

Depois de iniciarmos experiencias, chegá-
mos à conclusão de que o novo producto é o
que com mais vantagens pôde ser empre-
gado ao fim a que é destinado, não só quanto
à conductibilidade calorifica quasi nulla das
materias componentes da nova formula, o
que produz a sensivel economia de 25 %.
(vinte e cinco por cento) no combustivel em-
pregado, como tambem quanto à sua durabili-
dade, que é sempre de prazo maior de 5
annos.

Em resumo, reivindicamos como pontos o
caracteres constitutivos da invenção:

A applicação às caldeiras e tubos condu-
tores do vapor da «Nova massa isolante
Racamier», destinada a conservar as suas
paredes e de, concentrando a irradiação do
calor, diminuir a sua perda e economizar o
combustivel, o cuja formula é a seguinte:

Argilla..... 92 1/2 %
Pixa..... 2 %
Resíduos secos de gado
vacuum..... 5 %
Pellos..... 1 1/2 %

100 %

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1903.—
Pp. Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.899 — Memorial descriptivo accom-
panhando um pedido de privilegio por 15 an-
nos na Republica dos Estados Unidos do
Brasil, que fazem Otero Gomes & Comp.,
brazileiros e residentes no Estado do Rio
Grande do Sul, para um novo processo de
obtenção de banha e manteiga com ponto de
fusão elevado pelo emprego do frio, produ-
zido por machinas de refrigeração ou mis-
turas frigorificas.

Processo: A banha ou manteiga fundidas
e convenientemente purgadas de todas as
impurezas, quando ainda liquidas, e estando
proximo do seu ponto de congelação, são
submettidas à agitação em apparelhos apro-
priados, onde circula exteriormente agua
incongélavel, em temperatura de cinco (5)
a dez (10) graus acima de zero. Por esta
forma, a banha ou manteiga experimenta
uma rapida congelação, e antes que ella
se torne completa, são collocadas nos vasos
destinados ao consumo; estes vasos são en-
tão collocados em uma camera frigorifica,
onde se mantem uma temperatura variando
de zero a cinco (5) graus acima, até congo-
lação completa.

Vantagens: A applicação do frio em baixa
temperatura tem por fim produzir uma con-
gelação rapida da banha ou manteiga, im-
pedindo a separação dos componentes solidos
e semi-solidos (estearina e margarina) do
liquido ou oleina. A banha e manteiga assim
preparadas, tem sobre os outros obtidos
pelos processos usuaes as seguintes vanta-
gens:

1ª, tem mais consistencia pelo effeito do
resfriamento rapido, que impede a crysta-
lização dos seus compon. ntes solidos;

2ª, apresentam-se com melhor aspecto,
pois a massa acha-se inteiramente homo-
genea, unida e lisa, e nem com o auxilio da
leite se descobem os crystaes da stearina;

3ª, resistem melhor à acção do calor;

4ª, apresentam um ponto de fusão mais
elevado, sem necessidade de materias ex-
tranhas, taes como: sebo, stearina, etc.

Caracteristicos: São caracteristicos da nossa
invenção e avocamos para nossa exclusiva
applicação: o emprego do frio em baixa
temperatura, obtido por meio de machinas
de refrigeração ou misturas frigorificas,
para obtenção da banha e manteiga com
ponto de fusão mais elevado que o que se
consegue com os processos usuaes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1903.—p.p.
José Rodrigues de Azevedo Machado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903